



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.232, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

**Autorização Gratuita de Uso de Área do
Condomínio de Interesse Econômico
de Miguel Pereira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.661, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer, devidamente lavrado na Ata da Reunião Ordinária da Comissão constituída para análise e deferimento do pedido de autorização gratuita de uso, nomeada através do Decreto "P" n.º 0039, de 18 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a empresa **RIO LED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do CNPJ n.º 23.677.630/0001-09, a Autorização Gratuita de Uso, por um prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, referente a área de 6790,22m², localizada no Condomínio de Interesse Econômico de Miguel Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de outubro de 2024.**

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal**

**Republicado por incorreção no D.O n.º 1480, de 28 de agosto de 2024.*